



Interessado: Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul

Assunto: Dispõe sobre pedidos de reconsideração das decisões do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul.

Relatores: Cons.^a Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo

Câmara: Conselho Pleno

Indicação: n.º 80/2014

Aprovada em 05/06/2014

I – RELATÓRIO

O Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (CEE/MS), órgão colegiado constitutivo do Sistema Estadual de Ensino, tem função consultiva, deliberativa, normativa e de assessoramento superior da política educacional do Estado.

No exercício de sua competência, o Conselho propõe normas e suas alterações para o Sistema Estadual de Ensino, discute e aprova deliberações normativas, concessivas, de indeferimento e de cassação para as instituições de ensino integrantes do Sistema.

As decisões e os atos emitidos pelo CEE/MS poderão ser objeto de pedido de reconsideração pela parte ou por terceiro interessado, solicitando o reexame nos termos da pretensão do requerente, como prevê a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, visando, em especial, à proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da Administração, com vistas a garantir, entre outros, os princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

Diante do exposto, a Relatora apresenta a Deliberação CEE/MS n.º 10.443 para regulamentação da matéria.

a) Cons.^a Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Relatora

II – CONCLUSÃO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Pleno, reunido em 5 de junho de 2014, aprova a Indicação da Relatora.

aa) Vera de Fátima Paula Antunes, Presidente, Carla de Britto Ribeiro Carvalho, Francisca Ovando Venega dos Santos, Hildney Alves de Oliveira, Kátia Maria Alves Medeiros, Maria da Glória Paim Barcellos, Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, Roberval Angelo Furtado e Sueli Veiga Melo.

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS